

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
77ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do ano de dois mil e vinte e cinco se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença da Sra Valeriana Pinheiro responsável pela AUDIN, Sra Jéssica Roque responsável pela GCONT, Sr Abel Neto responsável pela DIRAF e Sr. Francisco de Nazaré fiscal do contrato assinado com a empresa Metrópole Auditores Independentes Associados S/S.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** - Balancetes de Verificação do mês 12/2024; **2)** – Apresentação do relatório dos serviços realizados do PAINT 2024; **3) Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 76ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

- 1.0 – Este CAUES deixa registrado que a reunião prevista para o dia 18/02/2025 necessitou ser reagendada para o dia 28/02/2025, tendo em vista que o Balancete de Verificação foi enviado para os membros deste CAUES somente no dia 24/02/2025.
- 2.0 – Este CAUES solicitou esclarecimentos sobre as operações e lançamentos efetuados referentes à venda de terreno.
- 3.0 – A Sra Jéssica Roque, atual responsável pela GCONT, apresentou a este CAUES o balancete referente ao mês 12/2024, sanando dúvidas quanto aos achados na análise prévia por este CAUES.
- 4.0 – A Sra Jéssica Roque, atual responsável pela GCONT, informou a este CAUES que os Balancetes de Verificação foram fechados, com pendências somente de finalização das Demonstrações Contábeis anuais.



- 5.0 – A Sra Jéssica Roque informou a este CAUES que os Balancetes de Verificação foram enviados à Auditoria Independente e, juntamente como Diretor Abel Neto, informaram a este CAUES que será realizado um plano de ação para que toda documentação pendente, por parte contabilidade, sejam enviados à Auditoria Independente no dia 06/03/2025.
- 6.0 – A Sra Jéssica Roque informou a este CAUES a necessidade da prorrogação do contrato com a Auditoria Independente, uma vez que não foram cumpridos prazos de entrega da documentação por parte da GCONT.
- 7.0 – A Sra Jéssica Roque informou a este CAUES que o contrato com a Auditoria Independente foi prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo a data de 28/04/2025 como encerramento do contrato.
- 8.0 – Este CAUES sinaliza a importância do cumprimento do prazo do envio da documentação para a empresa de Auditoria Independente.
- 9.0 – Este CAUES sinaliza a importância da entrega da documentação no prazo estipulado pelos órgãos de fiscalização, evitando futuras penalidades para a PRODAM.
- 10.0 – Este CAUES sinaliza a necessidade do Conselho de Administração acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega de documentos, uma vez que a GCONT já descumpriu prazos previamente estabelecidos.
- 11.0 – Este CAUES sinalizou ao Sr. Francisco de Nazaré, fiscal de contrato da empresa de Auditoria Independente, para que o mesmo seja cauteloso quanto à qualquer descumprimento contratual por parte da empresa contratada.
- 12.0 – Este CAUES reforçou a importância da extensão dos trabalhos da GCONT para a entrega de toda documentação pendente.
- 13.0 – A Sra Jéssica Roque informou a este CAUES que está na tratativa com a empresa de Auditoria Independente para que todo o relatório seja entregue no prazo estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE.
- 14.0 – Este CAUES sugere que as eventuais mudanças na Gerência de Contabilidade



- ocorram preferencialmente após as entregas das demonstrações anuais, com o intuito de preservar a coordenação e continuidade dos trabalhos.
- 15.0 – Este CAUES enfatiza a necessidade de que todas as informações produzidas pela GCONT sejam assinados pela gerente responsável.
- 16.0 – A Sra Valeriana, atual responsável pela AUDIN, apresentou a este CAUES o escopo do PAINT 2025 com sinalização de ajustes.
- 17.0 – Este CAUES enfatiza que há necessidade de estipular PRAZOS nas informações solicitadas aos setores, para que não comprometa o cronograma de auditorias da AUDIN em 2025.
- 18.0 – A Sra Valeriana apresentou a este CAUES o relatório Anual de Auditoria, com sinalização de ajustes.
- 19.0 – Este CAUES sinaliza que as fiscalizações precisam continuar nos setores já auditados, de acordo com as recomendações realizadas pela AUDIN.
- 20.0 – Este CAUES deixa registrado que iremos tratar o item 10.0 da ata de nº 75º nas próximas reuniões.
- 21.0 – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 18/03/2025 às 14:00h nas dependências da PRODAM.
- 22.0 – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referente ao balancete e/ou outras solicitações com alguns dias de antecedência da data previamente agendada para a reunião.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 28/02/2025, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM. CEP 69020-110

PRODAM

